



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

**Art. 2º** Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, *link* Área Restrita do Candidato, por período determinado.

**Art. 3º** Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **29 a 31 de outubro de 2019**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

**Art. 4º** Somente serão analisados os recursos com identificação da questão, ou seja, o candidato deverá especificar o número da questão, digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, e enviar. Se necessário, após enviar o texto, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo Recurso:

**Questão:** 01

**Pedido:** Anular questão e/ou Alterar Gabarito Preliminar para Alternativa X

**Argumento:** Aqui o candidato deve justificar o porquê ele pede anulação ou alteração, devendo convencer a banca, colocando autores, motivos etc... E se necessário após digitar anexar o PDF

**Art. 5º** As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de Novembro de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 28 de outubro de 2019.

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

**ANEXO ÚNICO**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>			
1	B	21	A
2	C	22	D
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	C
6	C	26	A
7	E	27	D
8	D	28	B
9	C	29	E
10	D	30	A
11	A	31	D
12	B	32	B
13	D	33	A
14	C	34	D
15	A	35	C
16	A	36	E
17	C	37	D
18	E	38	C
19	B	39	E
20	D	40	E
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>			
1	B	21	A
2	C	22	C
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	E
6	C	26	D
7	E	27	B
8	D	28	A
9	C	29	E
10	D	30	C
11	A	31	B
12	B	32	D
13	E	33	E
14	C	34	C
15	B	35	B
16	A	36	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

17	C	37	D
18	B	38	C
19	D	39	B
20	E	40	E
<b>PSICÓLOGO</b>			
1	B	21	B
2	C	22	E
3	B	23	A
4	D	24	A
5	C	25	E
6	C	26	C
7	E	27	C
8	D	28	B
9	C	29	C
10	D	30	D
11	A	31	E
12	B	32	A
13	E	33	D
14	E	34	A
15	A	35	D
16	D	36	B
17	C	37	B
18	E	38	C
19	D	39	B
20	C	40	B
<b>PROFESSOR</b>			
1	C	21	D
2	E	22	B
3	A	23	C
4	D	24	D
5	C	25	A
6	C	26	C
7	E	27	E
8	D	28	B
9	C	29	C
10	D	30	D
11	A	31	B
12	B	32	A
13	B	33	C
14	D	34	E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

15	A	35	D
16	C	36	A
17	C	37	B
18	D	38	C
19	A	39	D
20	E	40	E